



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 236/CSJT.GP.SG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 163, de 14 de setembro de 2015;

Considerando os Cursos de Formação de Multiplicadores Negociais e de Multiplicadores Técnicos do Sistema de Informações Gerenciais (SIGEN), a serem realizados nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 29/9 a 1º/10/2015 (duas diárias e meia de viagem);

2 — JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos dias 29 e 30/9/2015 (uma diária e meia de viagem); e

3 — LUCAS VINÍCIUS BIBIANO THOMÉ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 29/9 a 1º/10/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO